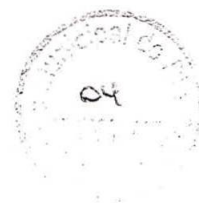




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.539, DE 05 DE MAIO DE 2008.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE LARGO LUDIO PORTO ALEGRE AO LOCAL FRONTEIRO AO HOTEL ATLÂNTICO E LARGO NA AVENIDA RIO GRANDE NO BALNEÁRIO CASSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Largo Ludio Porto Alegre ao local fronteiro ao Hotel Atlântico e Largo na Avenida Rio Grande no Balneário Cassino

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de maio de 2008.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/SMCP/CMRG/Publicação/PJ



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 494/08
Proc. 653/08

Rio Grande, 08/ de abril de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Largo Ludio Porto Alegre ao local fronteiro ao Hotel Atlântico e Largo na Avenida Rio Grande no Balneário Cassino.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE LARGO LUDIO PORTO ALEGRE AO LOCAL FRONTEIRO AO HOTEL ATLÂNTICO E LARGO NA AVENIDA RIO GRANDE NO BALNEÁRIO CASSINO.

Art. 1º Fica denominado de Largo Ludio Porto Alegre ao local fronteiro ao Hotel Atlântico e Largo na Avenida Rio Grande no Balneário Cassino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 55 /2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	—
ACEITO EM	/	/2007	—
APROVADO EM	/	/2007	—
REJEITADO EM	/	/2007	—
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1830 /2007

EM 15/10 /2007

EMENTA

“Dá a denominação de Largo Ludio Porto Alegre ao local fronteiro ao Hotel Atlântico e Parque Infantil na Avenida Rio Grande no Balneário Cassino”.

Art. 1º. Fica denominado de Largo Ludio Porto Alegre o local fronteiro ao Hotel Atlântico e o Parque Infantil na Avenida Rio Grande no Balneário Cassino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 15 de outubro de 2007.

Ver. José Cláudio Alves Saraiva
PMDB

JUSTIFICATIVA: Nestes locais ficavam instalados o palco, onde Lúdio Porto Alegre realizava as suas promoções nas noites do Cassino, e o “mini-autódromo” onde as crianças dirigiam os pequenos carros de corrida, que depois foram transferidos para a Praça Tamandaré.

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1830/2007.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) CASO COSTA.....

Deliberou a Comissão de () enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 22 de OUTUBRO de 2007.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)

*Ao autor
de JUNTA CERTIDÃO
DE ÓBITO E CURRÍCULO
DO HOMEM AGRAVADO.
R.G. 22/OUT/2007.*

Cientificamente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

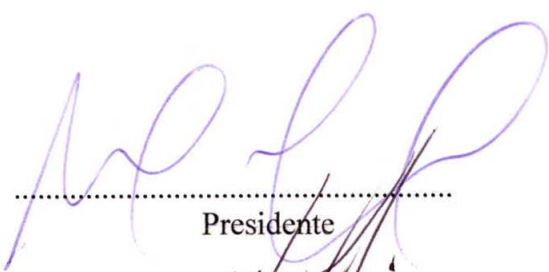
PROCESSO.....1830/2007

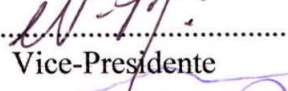
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

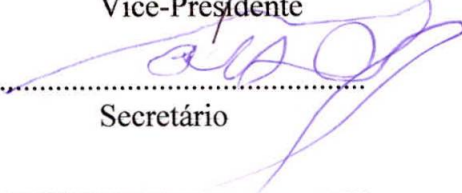
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, de de 200


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário

.....
Membro

PLV 55
1830

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Alessandro Borghetti
Oficial Titular
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 39 às fls. 046 sob o n.º 29.054 consta o assento de óbito de LUDIO BARTHOLOMEU DE SETA PORTO ALEGRE, falecido(a) no dia dezenove (19) de Março de dois mil e sete (2007) no Hospital da Santa Casa local, às 01:45 horas do sexo masculino, profissão funcionário público estadual-aposentado, cor branca, natural de Rio Grande-RS, domiciliado(a) nesta cidade, e residente nesta cidade, com 76 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Gustavo Louzada Porto Alegre e de Maria Henriqueta Porto Alegre. Local de matrimônio: nesta cidade. Nome do cônjuge: Moema Virgílica Vieira Porto Alegre. Foi declarante: Flávio Vieira Porto Alegre, na qualidade de filho. O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Fábio dos Santos Souza, CRM: 21.662, declaração de óbito nº 10137272 que deu como causa da morte Insuficiência respiratória aguda. tromboembolia pulmonar. Local do sepultamento: nesta cidade. OBSERVAÇÕES: Deixa os filhos: o declarante com 43 anos, Lúdio com 39 anos e Néelson Gustavo com 47 anos. Deixa bens. Fez testamento. Era eleitor.
Emolumentos: R\$ 13,50

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona de Rio Grande/RS
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL REGISTRADOR
Rua Luiz Lorea, 585 - Centro - CEP 96200-350

O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 19 de Março de 2007.

[Handwritten signature]

Oficial
Danielle Machado Alves
OFICIAL SUBSTITUTA

LÚDIO PORTO ALEGRE é natural da cidade do Rio Grande, onde nasceu no dia 24 de agosto de 1930, filho de Gustavo e Henriqueta de Setta Porto Alegre. Casado com a Sra. Moema Vieira Porto Alegre, deixou três filhos: Nelson, Gustavo e Lúdio e quatro netas.

Iniciou suas atividades radiofônicas na década de 1940 na ZYC - 3, Rádio Cultura Rio-Grandina, ainda nos estúdios da Avenida Major Carlos Pinto.

Mais tarde, ainda nos anos 40, foi atuar no rádio da capital do Estado, onde já estavam os rio-grandinos Jayme Copstein, Jaci Mendonça, Érico Cramer, Wilson Rivoire e outros. Em 1950, ao retornar para sua cidade natal, participou da equipe que inaugurou a Rádio Minuano, em dezembro daquele ano, em São José do Norte. Naquela emissora, Lúdio permaneceu por muitos anos, até abandonar o rádio nos anos 60, quando passou a se dedicar à propaganda, criando, de forma pioneira, a publicidade volante em nossa região, utilizando uma camionete Kombi dotada de aparelhagem de som.

Convidado pela Prefeitura Municipal, passou a dedicar-se também ao Turismo, ao lado de Américo Souza e Silva, quando teve a oportunidade de criar e apresentar uma série de programas dedicados aos turistas e, em especial, aos veranistas do Cassino.

Por ocasião da fundação da TV Rio Grande (hoje RBS TV), nos anos 70, foi convidado pela direção da emissora para atuar na venda de publicidade e para apresentar um programa semanal de entrevistas intitulado "Encontro Mercado", onde recebia figuras importantes da nossa sociedade.

Ao deixar em definitivo suas atividades na publicidade e na TV, Lúdio fundou, em 1977, com sua esposa Moema, a Loja City Koisas.